

Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

PORTARIA Nº 02/UNOESC-VIDEIRA-VR/2024.

Revoga portaria que especifica

A professora Dra. Carla Fabiana Cazella, Vice-Reitora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 14 do Estatuto da Unoesc.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os valores para locação de espaços físicos e taxa de limpeza da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus Videira, conforme segue:

ESPAÇOS FÍSICOS	CAPACIDADE	PERÍODO	VALOR R\$
Auditório	385 lugares	Por período (4 horas)	700,00
		Sábados à noite (4 horas)	1328,00
Salão Nobre	96 lugares	Por período (4 horas)	592,00
Sala de Aula	50 lugares	Por período (4 horas)	265,00
Sala de Pós-Graduação	20 lugares	Por período (4 horas)	315,00
Laboratório de Informática	20 máquinas	Por período (4 horas)	596,00
Quadra de Ginásio		Por hora	60,00
Taxa de Limpeza			630,00

Art. 2º - Estabelecer que os espaços físicos da Unoesc, para fins de colação de grau de cursos da Unoesc, serão cedidos gratuitamente, nos termos do contrato de locação para o evento. Será cobrada a taxa de limpeza nos casos de cedência para colação de grau.

Parágrafo único. Espaços físicos não relacionados podem ser locados com valores autorizados pela Direção.

- **Art. 3º** As solicitações de locação devem ser encaminhadas à Assessoria Administrativa via e-mail assessoriaadm.vda@unoesc.edu.br.
- **Art. 4º** Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a *PORTARIA Nº 05-/UNOESC-VIDEIRA-DG/2023*.

Registre-se e publique-se.

Videira/SC, 27 de março de 2024.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de marco de 2009 (DOU: 25/03/2009, secão 1, pág. 7))

CARLA FABIANA CAZELLA

Vice-Reitoria Unoesc Videira